

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 20250128001 CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240106001 CMP

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Carlos Ferreira Santos Neto, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240106001 CMP e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 20250128001 CMP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, , MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO e MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Assento vaso sanitário	1.0	Unidade		
ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL:VASO SANITARIO DECA MODELO MONTE CARLO					
2	Lâmpada led	6.0	Unidade		
LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-40, TEMPERATURA DE COR: 6500 K					
3	Extensão elétrica	2.0	Unidade		
EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 M, ACESSÓRIOS: 3 ENTRADAS					
4	Filtro linha	2.0	Unidade		
FILTRO LINHA, QUANTIDADE SAÍDA: 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÚMERO PÓLOS: 2P + T, COM FIO TAMANHO MINIMO 1,5M.					
5	Pilha	400.0	Unidade		

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE
E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA					
6	Pilha	26.0	Unidade		
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AAA					
7	SSD, COM 240G DE MEMÓRIA	3.0	Unidade		
HD SSD ESPECIFICAÇÃO: DISCO MAGNÉTICO, COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA.					
8	PENDRIVE - COM 16G DE MEMÓRIA	5.0	Unidade		
PenDrive, Memória: 16 GB, Capacidade de armazenamento: 16 GB, Regravável, Compatível com USB 2.0 e USB 1.1, Sistema Requerido: Windows e Linux					
9	MOUSE PARA COMPUTADOR	4.0	Unidade		
MOUSE PARA COMPUTADOR MOUSE; 2 BOTÕES + SCROLL; SENSOR OPTICO; 1000DPI; CABO 1.2M; INTERFACE USB; COMPATIBILIDADE WINDOWS, MACOS, LINUX; COR PRETO					
10	TECLADO PARA COMPUTADOR	4.0	Unidade		
TECLADO PARA COMPUTADOR TECLADO; QUANTIDADE DE TECLAS 105; IDIOMAS ABNT 2; TECLAS MACIAS E SUAVES; INTERFACE USB; CABO 1,7M; COMPATIBILIDADE WINDOWS, MACOS, LINUX; COR PRETO.					
11	Saco plástico lixo	10.0	Pacote 10 UN		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
12	Saco plástico lixo	20.0	Pacote 05 UN		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
13	Lixeira com tubo para copos descartáveis de água e café	1.0	Litro		
Lixeira com um tubo para copos descartáveis de água e um tubo para copos de café. Com base modular exclusiva, podendo aumentar ou reduzir a capacidade.					
14	Lixeira de chapa laminada com pedal 15 L	1.0	Litro		
Lixeira de chapa laminada com pedal e tampa plástica, capacidade: 15 L					
15	JOGO DE TAPETE 3 PEÇAS	1.0	Pacote		
KIT JOGO DE TAPETE COM 3 PEÇAS					
16	Flanela	6.0	Unidade		
Flanela grande para limpeza geral, tamanho: 28x38 cm					
17	Lixeira de chapa laminada com pedal 30 L	1.0	Litro		
Lixeira de chapa laminada com pedal e tampa plástica, capacidade: 30 L					
18	DESINFETANTE	15.0	EMBALAGEM		
DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TEOR ATIVO: 1,40%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, EMBALAGEM DE DOIS LITROS.					
19	DESODORIZADOR	12.0	Frasco		
DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: FLORAL, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL					
20	ESCOVA LIMPEZA GERAL	2.0	Unidade		
ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE, COMPRIMENTO: 7 CM					
21	VASSOURA	2.0	Unidade		
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PET (RECICLADO), MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,30 M					
22	RODO	2.0	Unidade		

RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
23	CESTO LIXO	1.0	Unidade		
CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
24	TOALHA ROSTO	4.0	Unidade		
TOALHA ROSTO, MATERIAL: 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, COMPRIMENTO: 0,50 M, LARGURA: 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO					
25	SABONETE LÍQUIDO	3.0	Litro		
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA					
26	PALHA AÇO	3.0	Pacote		
PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					
27	ÁGUA SANITÁRIA	20.0	Litro		
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL.					
28	SABÃO PÓ	6.0	Pacote		
SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: NÃO APLICÁVEL.					
29	PAPEL HIGIÊNICO	12.0	Pacote		
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA.					
30	DETERGENTE	20.0	Frasco		
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO.					
31	LIMPADOR IMPUREZAS	6.0	Frasco		
LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACRÍLICO, POLETILENO, ÉTERES DE GLICÓIS, TENSOATIVO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO NEUTRO, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSERVAÇÃO DE PISOS, BAIXO NÍVEL ESPUMA, REMOVEDOR.					
32	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES EM GEL	4.0	Litro		
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%					
33	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	7.0	Litro		
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO: 70%, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO					
34	Amido	24.0	Quilograma		
AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA					
35	Farinha de milho	48.0	Embalagem 500 G		
FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
36	Chá alimentação	10.0	Caixa 30 UN		
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE CANELA, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G					
37	Chá alimentação	10.0	Caixa 30 UN		
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE HORTELÃ, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, APRESENTAÇÃO: SACHE					
38	Gordura vegetal	3.0	Embalagem 500 G		
GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL					

39	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL	384.0	Garrafa		
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 500ML, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL					
40	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL	48.0	Garrafão		
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL, SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL.					
41	Biscoito	40.0	Pacote		
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: TIPO RETANGULAR, SABOR: QUEIJO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO					
42	Biscoito	40.0	Pacote		
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA					
43	Café	60.0	Pacote		
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMBALAGEM 500G					
44	Açúcar	75.0	Quilograma		
AÇÚCAR CRISTAL, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
45	PRATO DESCARTÁVEL	25.0	Unidade		
PRATO FUNDO 15CM, DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES, COR BRANCO					
46	PLÁSTICO FILME	4.0	Unidade		
FILME PLÁSTICO ESTICAVEL , LARGURA: 28cm, COMPRIMENTO: 100 METROS, TRANSPARENTE EM ROLO					
47	Dispenser para copo plástico	1.0	Unidade		
DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE: INOX, USO: COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 180 ML					
48	Coador café	1.0	Unidade		
COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFE					
49	Jogo de Talher	1.0	Unidade		
Jogo de Talher em Aço Inox com 30 Peças					
50	XICARA DE CHÁ COM APROX 180 ML	15.0	Unidade		
XICARA DE CHÁ COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 180 ML, EM MATERIAL VIDRO					
51	PRATO SOBREMESA	15.0	Unidade		
PRATO DE SOBREMESA VDR MENU BR RED 19CM					
52	GARRAFA DE CAFÉ	1.0	Unidade		
GARRAFA TERMICA INOX PT 1.9L					
53	TACA TIPO PAULISTA PARA AGUA 250ML	20.0	Unidade		
COPO PARA ÁGUA TIPO TACA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML					
54	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFE	5.0	Unidade		
COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA CAFE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 50 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
55	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA AGUA	25.0	Unidade		
COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA AGUA; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 200 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					

56	BANDEJA DE PLÁSTICO 41,5X29CM	1.0	Unidade		
BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 41,5X29X2,8CM.					
57	GRAMPO P/GRAMPO 26/6	6.0	CAIXA		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 500.0					
58	PAPEL A4	50.0	RESMA		
PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 500 FOLHAS.					
59	CLIPS 2/0	8.0	CAIXA		
CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 2/0, NIQUELADO, ACO.					
60	CANETA AZUL	1.0	CAIXA		
CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES					
61	CANETA PRETA	1.0	CAIXA		
CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, COR PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES					
62	FITA GOMADA	3.0	ROLO		
FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 45MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.					
63	MARCA TEXTO VERDE	25.0	UNIDADE		
CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.					
64	Molha-dedos	3.0	Unidade		
MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, TAMANHO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA					
65	Grampeador	2.0	Unidade		
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26,6 E 26,8, NA COR PRETA.					
66	Grampeador	1.0	Unidade		
GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, CAPACIDADE MAXIMA DE GRAMPO 23/3.					
67	Perfurador papel	1.0	Unidade		
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL					
68	CORRETIVO EM FITA	3.0	Unidade		
CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4M, LARGURA MÍNIMA DE 4 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA					
69	LAPIS PRETO	10.0	Unidade		
LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE Nº 1 E Nº 2, MATERIAL CARGA: GRAFITE					
70	Tinta para Carimbo	2.0	Frasco		
Tinta na cor azul para carimbo automático, volume: 18 ml					
71	Tinta para Carimbo	2.0	Frasco		
Tinta na cor preta para carimbo automático, volume: 18 ml					
72	PAPEL ADESIVO A4	2.0	Pacote		

PAPEL ADESIVO A4, GRAMATURA 180G, DIMENSOES 210 X 297MM, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 100 FOLHAS.					
73	Sacos plásticos Médios	5.0	Pacote		
Sacos plásticos Médios Tamanho mínimo de 240mm x 330mm indicado para proteção de documentos pacote com 50 unidades.					
74	Estilete	2.0	Unidade		
Estilete retrátil largo 18 mm					
75	Grampo trilho encadernador	10.0	Pacote 50 UN		
GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 115 MM, TIPO: GARRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE TIPO LINGUETA 310MM PACOTE COM 50 UNIDADES					
76	PAPEL FOTOGRAFICO	1.0	Pacote		
PAPEL FOTOGRAFICO A4, GRAMATURA 180G, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 100 FOLHAS.					
77	Régua comum	3.0	Unidade		
RÉGUA COMUM, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO					
78	PASTA ABA ELASTICA	10.0	Unidade		
PASTA ABA ELASTICA EM POLIPROPILENO COM LOMBO MINIMO DE 30mm; POSSUIR ABAS PARA FIXAR DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELASTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLASTICO. COM DIMENSOES MINIMAS DE 210mm X 420mm.					
79	CAIXA ARQUIVO - COR VERMELHA	50.0	Unidade		
CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES MINIMAS: 130 X 250 X 350 MM, COR: VERMELHO.					
80	Pasta arquivo	20.0	Unidade		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
81	BLOCO DE NOTAS ADESIVA	6.0	Bloco		
Bloco De Notas adesiva; Cores Neon; Bloco com 400 Folhas; tamanho mínimo 76x76.					
82	Corretivo líquido	2.0	Frasco 18 ML		
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML, VOLUME: 18 ML					
83	CLIPS 8/0	6.0	Caixa		
CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 8/0, NIQUELADO, ACO.					
84	Extrator grampo	1.0	Unidade		
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DE COMPRIMENTO					
85	Fita adesiva	6.0	rolo		
FITA ADESIVA, LARGURA: 44 a 50 MM, TIPO: ADESIVA					
86	Envelope	1.0	PACOTE		
ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, GRAMATURA: 80 G,M2; PACOTE 100UN					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, na classificação abaixo: 9901.01.031.0001.2.121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903026 - Material de Consumo; 33903016 - Material de Consumo; 9901.01.031.0001.2.121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 9901.01.031.0001.2.121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo; 9901.01.031.0001.2.121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903017 - Material de Consumo; 9901.01.031.0001.2.121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 9901.01.031.0001.2.121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo; 9901.01.031.0001.2.121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20250128001 CMP.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 20250128001 CMP.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Paramoti para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PARAMOTI/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
CNPJ/MF Nº 00.753.773/0001-49
CARLOS FERREIRA SANTOS NETO

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.